PREFEITURA MUNICIPAL Adm. 2005/2008
PONTALINA *Respeito ao cidadão*
e-mail: prefpontalina@wepo.com.br
FONE: (64) 3471-1055 - CNPJ: 01.791.276/0001-06
Praça Justo Magalhães, S/N° - Centro - CEP: 75.620-000 - Pontalina - GO

LEI N° 1.191/2007 DE 21 DE JUNHO DE 2007.

"Outorga o Titulo de Cidadão Pontalinense ao Sr. MANOEL QUIRINO FILHO e dá outras providências".

A CÃMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica outorgado o Título de Cidadão Pontalinense, por força da presente Lei ao eminente cidadão MANOEL QUIRINO FILHO.

Art. 2° - Em Sessão Solene a ser realizada oportunamente será feito a entrega do Titulo Honorífico.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2007.

CERTIDÃO
Certifico, que o presente ato foi publicado na forma da lei.
O referido é verdade.
Pontalina: 21 de 06 de 2007
Secretário de Gestão Administrativa

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS
EM 28 / 6 / 07.
Câmara Municipal de Pontalina

PREFEITURA MUNICIPAL Adm. 2005/2008
PONTALINA *Respeito ao cidadão*
e-mail: prefpontalina@wepo.com.br
FONE: (64) 3471-1055 - CNPJ: 01.791.276/0001-06
Praça Justo Magalhães, S/Nº - Centro - CEP: 75.620-000 - Pontalina - GO

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 1.191/2007

DE 21 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, em plena obediência à legislação em vigor, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e após o recebimento do Autógrafo de Lei que Outorga o Titulo de Cidadão Pontalinense ao Sr. MANOEL QUIRINO FILHO e dá outras providências", emanado de Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, e aprovado pela Câmara de Vereadores, que eu, Prefeito Municipal Sanciono-a, passando destarte a Lei sob o nº 1.191/2007, datada de 21 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2007.

SEBASTIÃO VIEIRA ROSA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 28/06/07
Câmara Municipal de Pontalina